

Em q.^{to} ao mais q' me refere não deixo de conhecer a m.^{ta} razão, q' lhe assiste, mas como Vm.^{co} não ignora o lugar em que estamos, em q' se faz precisa toda a tollerancia, lhe rogo tenha a bond.^o de não ir com tudo ao cabo, e de disfarçar qualquer inadvertencia dos mais, que não julga capazes de quererem desluzir a distincta honra com q' Vm.^{co} serve a S. Mag.^e

Ao Ten.^o Cor.^{el}, e Sarg.^{to} mór recomendo em carta, que hão de conferir com Vm.^{co} o modo com q' se devem consagrar, e unir a huma boa concordia, esperando da honra de todos, que assim o dêem a conhecer: Eu me não tenho descuidado das suas recomendações, e me persuado, q' brevem.^{te} chegue aqui quem o possa ir render, no emtanto fico certo, que Vm.^{co} hade applicar todo o seu cuidado na conservação, e defença dessa Praça, pois assim o deve a sua honra, e ao serviço de S. Mag.^e, em que tanto se distingue. He o que se me offr.^e dizer-lhe, e que para dar-lhe gosto dez.^o m.^{tas} occaziões de o servir. Deos g.^o a Vm.^{co}—S. Paulo a 16 de Dezr.^o de 1771. *D. Luiz Ant.^o de Souza*. Sr. Cap.^m João Alz. Ferr.^a

Termo da Junta, sobre o pagam.^{to} das Tropas de Guatemy.

Aos 23 dias do mez de Dezr.^o de 1771 annos nesta cid.^o de S. Paulo na caza da Junta da Real Fazenda desta capitania, estando presentes o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Gov.^{or}, e Cap.^m General, e Presid.^e da Junta, e todos os Min.^{os} Deputados della, o Dr. Salvador Per.^a da Silva, Ouv.^{or} geral desta Cm.^{ca}, o Dr. Juiz de fóra de Santos, Prov.^{or} interino José Gomes Pinto de Moraes, e o Dr. Procurador da Corôa, e Fazenda João de S. Payo Peixoto, Comigo Escrivam adiante nomeado, ahy pelo d.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General Prezid.^e foi dito, que como na presente Expedição, q' se



estava a fazer p.^a a Praça de Guatemy tinha determinado mandar satisfazer seis mezes de soldo aos Soldados pagos q' estão destacados naquella Praça, aos Ventureiros, que se achão de guarnição á mesma, e da mesma forma a 67 Povoadores, que havião servido na Tropa de Ventur.^{os}, e como na sobre d.^a Praça não havião fazendas, com q' se pudessem vestir os d.^{os} soldados, senão por preços m.^{to} avultados, lhe parecia, q' era equid.^e comprar-se nesta cid.^e alguma fazenda com o dr.^o dos d.^{os} soldados, para se lhes dar naquella mesma Praça, só com o acrescimo de vinte por cento, q' se deve reputar equivalente capaz de satisfazer as desp.^{as} q' a mesma fazenda hade fazer na condução desta cid.^e á aq.^{la} Praça, por q' com o d.^o acrescimo lhe fica m.^{to} mais cômoda a d.^a fazenda á proporção dos preços por q' ally se vende, e que o excesso dos vinte por cento, que importa aquantia de 163\$347 r.^s sobre o pr.^{al} de 816\$735r.^s que parecia justo empregar-se, e remeterse de fazenda a benef.^o dos mesmos sold.^{os}, seria remetido o d.^o acrescimo de 163\$347 r.^s a esta Junta para nella se fazer carga viva ao Theusour.^o, e se applicar ao pagam.^{to} das despesas feitas com a condução da pred.^a fazenda; o q' ouvido pelos referidos Ministros deputados da Junta, uniformem.^{te} assentarão que se fizesse a sobre d.^a compra, e se remetesse na forma que o mesmo Ill.^{mo} e Exm.^{mo} Gen.^{al} Presid.^{te} o tinha proposto, e determinado, por q' assim era conv.^e de que para constar mandarão lavrar este tr.^o q' assignarão, e eu Bonifacio José de Andrade (1), Escr.^m da Junta q' o escreveu — *D. Luiz Ant.^o de Souza — Salvador Pereira da Silva — José Gomes Pinto de Moraes — João de S. Payo de Peixoto.*

(1) Foi o pai dos notaveis paulistas, José Bonifacio, Antonio Carlos e Martin Francisco que representaram grande papel na historia do Brazil desde 1822 até 1845, o primeiro como politico, sabio e poeta, o segundo como orador politico e o ultimo como politico e financeiro. (N. da R.)

